



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS - MUNICÍPIO E COMARCA DE ENCANTADO
Registro de Imóveis - Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos - Tabelionato
de Protesto
Rua João Sana, 35, Centro - Fone (051) 3751-2827 - CEP 95960-000
e-mail: cartorioencantado@gmail.com
Ricardo Luiz de Lima Trindade
Registrador

*Assinada em mãos
08/08/18*

Jacqueline Benetton
Juíza de Direito

Portaria. n.º 004/2018

Encantado, 07 de agosto de 2018.

RICARDO LUIZ DE LIMA TRINDADE, Oficial Registrador do Ofício de Registros Públicos de Encantado-RS, na forma da lei:

Art 1º. Nomeia como Escrevente Autorizado, nos termos do art. 20, caput, §3º da Lei nº 8.935/94, a pessoa a seguir nominada, a contar de 26/04/2017:

ROSÂNGELA ORLANDINI – CPF:

Art 2º. O nomeado fica autorizado a promover no Registro Civil das Pessoas Naturais: tomar, protocolar, expedir certidões, efetuar anotações e averbações, expedir comunicações, expedir e responder ofícios, autuar processos administrativos e habilitações de casamento, certificar mandados, expedir editais, lavrar termos de nascimento, casamento, óbito e atos referentes ao Livro E, e todos os demais atos afetos ao Registro Civil das Pessoas Naturais na ausência do titular e de seu substituto.

Art. 3º. Fica o nomeado ciente de que havendo transgressão ao previsto nesta portaria, responderá criminal, civil e administrativamente pelos atos que praticar com excesso de poderes, sem prejuízo de configurar transgressão trabalhista e rescisão de contrato de trabalho.


Ricardo Luiz de Lima Trindade
Oficial Registrador



Ciente:

Rosângela Orlandini

Em 06/08/2018